

PORTARIA Nº 41.221/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 1455/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a servidora **NILZETE DOS SANTOS**, Matrícula nº 3534, a liberação de 04 (quatro) horas diárias, para cuidados do filho menor de idade com necessidades especiais, no período de 08 de fevereiro de 2015 à 07 de agosto de 2015, conforme Laudo do Departamento de Saúde Ocupacional.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas